

TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES PELA DERRUBADA DOS VETOS 13.16 E 13.27



A licitação pública deve ser transparente para que o cidadão possa ter acesso às informações nos jornais de sua cidade. A nova Lei de Licitações 14.133/21, que estabelece esse processo, corre sério risco.



O veto feito pelo presidente na lei suspendeu a obrigatoriedade da publicação dos editais de licitação nos jornais, o que prejudica a transparência dos gastos governamentais.



A ampla publicidade a respeito das contratações governamentais evita fraudes, superfaturamento e direcionamento em contratos e privilégios.

JUNTE-SE A NÓS PELA DERRUBADA DOS VETOS DE NÚMEROS 13.16 E 13.27, LANÇADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 54, BEM COMO SOB O § 2º DO ARTIGO 175 DA LEI Nº 14.133/2021.

O BRASIL QUER TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES

